



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 14/02/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, inscrita no CNPJ 44.484.756/0001-29, localizada na Rua Emílio de Menezes, n.º 50, CEP: 19.802-100. As atividades do Projeto "SER – Serviço Especial de Reabilitação" são desenvolvidas na sede localizada na Avenida Félix de Castro, 871, Bairro Irmã Catarina, CEP 19.813-700, ambos nesse município.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR**, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade desenvolver projetos sociais visando a melhoria da qualidade de vida e inclusão social, valorizando o "ser integral" e as potencialidades de cada pessoa, atuando nas áreas de Assistência social, Educação, Esporte, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e outras áreas que sejam pertinentes a essas finalidades abrangendo os segmentos sociais da Criança e do Adolescente, pessoa com deficiência e famílias.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações às entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Com base na Lei Federal 13.019/2014, foi formalizado o ajuste através do Termo de Fomento n.º 06/2018, assinado em 05/09/2018, decorrente de Edital de Chamamento Público n.º 001/2018 realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A vigência do presente Termo compreende o período entre a data da sua assinatura até o dia 31/01/2019.

Empenho Extra-Orçamentário	Data do Pagto.	Valor	Fonte de Recurso
2997/2018	24/09/2018	35.000,00	FUMCAD/Municipal
Total		35.000,00	

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra Orçamentária, de acordo os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa municipalidade, com embasamento legal no art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Ao recurso foi acrescido o valor de R\$ 192,07 (cento e noventa e dois reais e sete centavos) referentes a rendimento de aplicação financeira durante o período.

No exercício de 2018 foram apresentados comprovantes de despesas no total de R\$ 29.330,07 (vinte e nove mil trezentos e trinta reais e sete centavos). Foi reprogramado para o exercício seguinte o valor de R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais).

No exercício de 2019 (até 31/01/2019) a movimentação dos recursos ocorreu da seguinte forma: Foi considerado o saldo do exercício anterior de R\$ 5.862,00 (cinco mil oitocentos e



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

sessenta e dois reais). A esse valor não foi acrescido rendimentos de aplicação financeira. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total de R\$ 5.713,48 (cinco mil setecentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Houve devolução de R\$ 148,52 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) de saldo remanescente ao órgão conessor no dia 22/10/2019.

O objetivo do repasse foi apoiar o Projeto “SER” que promove a autonomia da pessoa com deficiência, ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade e da Fonte de Recurso e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 06/2018/CMDCA destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Aref Sabeh – CPF 184.429.398-87, Yassuhiro Yoshida - CPF 725.035.308-00 e Paulo Meirelles Filho CPF 053.733.018-68.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL, a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Fomento, durante o exercício de 2018 à referida Entidade.

Assis, 23 de Outubro de 2019.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90